



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



UM ESTUDO DA LEI 10.639 NO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Área temática: Educação

J.G.M. SIQUEIRA¹; R. P. COSTA¹; L.Q. TAVARES¹; A. G. GUERREIRO¹; P. A. R. SOUSA²; S. M. T. NUNES¹.

¹ Universidade Federal de Goiás - Regional Catalão (UFG-RC), Unidade Acadêmica Especial de Física e Química, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, CEP 75709-000, Catalão/GO;

² Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Instituto de Química, Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, CEP 38408-100, Uberlândia/MG.

Palavras chave: Ensino de química, inclusão, currículo oculto.

RESUMO

A promulgação da lei 10 639/2003, traz para a Educação Básica a obrigatoriedade quanto a inserção de conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos das diferentes disciplinas. Neste contexto, este trabalho objetivou-se analisar a concepção dos licenciandos do Curso de Licenciatura em Química da UFG-RC em relação a Lei, demonstrando ao final a importância da Lei e a necessidade de reformular a matriz curricular dos cursos de formação visando melhor preparação dos futuros professores.

1. Introdução

O ensino de Química na Educação Básica é marcado pela tradicionalidade, com aulas visando a memorização e pouca ou nenhuma participação por parte dos alunos. Neste

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



sentido, esse nível de ensino perde o caráter proposto nas Legislações que é o de ser um nível que tem por objetivo central a formação de cidadãos que através dos conhecimentos construídos irão atuar na sociedade de maneira mais consciente e produtiva.

Sendo assim, é necessário que os alunos tenham acesso, durante as aulas, a diversos temas, destacando-se a história cultural do Brasil, abordando como a Química contribuiu para o desenvolvimento da sociedade brasileira tal qual se encontra atualmente, com inserção na cultura indígena, da cultura africana e portuguesa.

Ao se introduzir esses temas nas discussões de sala de aula, os alunos serão conscientizados e assuntos como preconceito, discriminação, bullying, entre outros poderão ser discutidos com maior abertura.

Munanga (2005), Silva (2007, 2010), Moore (2007) e Santos (2003) são exemplos de pesquisadores da área educacional que denunciam e discutem a discriminação racial em que os negros são submetidos, principalmente na educação, excluindo-os do sistema formal de ensino e, portanto, das demais esferas tanto sociais, quanto econômicas e políticas.

Segundo Santos (2003), na intenção de superar a separação das ciências naturais e sociais e na busca de revalorizar os estudos humanísticos destaca-se a epistemologia deste paradigma. Ainda de acordo com Vitkowski (2004), este paradigma não ignora diversas formas de conhecimento que estão presente em diferentes culturas e fontes da sabedoria. Havendo a necessidade de outros saberes, sendo indispensável a inserção na sociedade de principalmente nos espaços educacionais.

No contexto educacional nas décadas de 70 a 90 a preocupação com a desigualdade social se tornou evidente entre os pesquisadores brasileiros desta área, sendo a partir da década de 90 que tornou-se visível constando nos PCN's – Pluralidade Cultural:

[...] A necessidade imperiosa de formação de professores no tema Pluralidade Cultural. Provocar essa demanda específica na formação docente é exercício de cidadania. É investimento importante e precisa ser um compromisso político pedagógico de qualquer planejamento educacional/escolar para a formação e/ou desenvolvimento profissional dos professores (BRASIL, 1997, p22).

Silva (2007) afirma que o ambiente escolar necessitaria colaborar com os princípios constitucionais de igualdade racial viabilizando, tomando ações possibilitando a escola

Realização:



Parceiros:



Apoio:



ISBN: 978-85-93416-00-2





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

construir questões da diversidade cultural e étnico-racial, tornando ainda mais evidente a necessidade do conhecimento sobre o assunto.

Torna-se relevante a consideração de Gomes (2003) que profere que a instituição escolar é uma responsável social pelo arranjo, difusão e socialização do conhecimento e da cultura, destacando-se como um importante local para se ultrapassar representações. Sendo explícito na afirmação:

Cabe ao educador e a educadora compreender como os diferentes povos, ao longo da história, classificaram a si mesmos e aos outros como certas classificações, sendo as mesmas hierarquizadas no contexto só racismo, e compreender como este fenômeno interfere na construção da autoestima e impede a construção de uma escola democrática. É ainda tarefa do educador e da educadora entender o conjunto de representações sobre o negro existente na sociedade e na escola, e enfatizar as representações sobre o negro existente na sociedade e na escola, e enfatizar as representações positivas construídas politicamente pelos movimentos negros e pela comunidade negra (Gomes, 2003, p. 77).

Ferreira (2009) afirma que a baixa produção científica que agrega a formação de professores com a Cultura afro-brasileira, se deve ao fato dos cursos de licenciatura serem incipientes no quadro educacional brasileiro. Essa temática só passou a ser relevante ao se tornar obrigatória, baseadas na Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) nº 01/004, que exige a inclusão deste eixo no currículo, demandando uma maior preocupação para as instituições na formação inicial de professores assim como com a formação continuada.

Pela Lei nº. 10.639 que se amplia nos artigos 26 e 79 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (LDB/ nº. 9304/96) determina que:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. § 1º. O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. §Os conteúdos referentes à História e cultura Afro-brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



A implementação desta Lei implica na mudança no contexto curricular, e essas mudanças não são simples, indo além de como ser trabalhar os conteúdos já trabalhados na escola, enfatizando temáticas da história e da cultura Afro-Brasileira. Este documento traz Orientações e explícita Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais alegando o espaço social que a escola representa:

[...] por meio do Projeto Político-Pedagógico das escolas é possível garantir condições para que alunos (as), negros(as) e não negros(as) possam conhecer a escola como um espaço de socialização. Um espaço em que as relações interpessoais, os conteúdos e materiais constituam o diálogo entre culturas, que tragam não apenas as histórias e contribuições do ponto de vista europeu, mas também as histórias e contribuições africanas e afro-brasileiras (BRASIL, 2006, p. 87).

Tornando a educação mais inclusiva por ter seus objetivos mais perto de serem alcançados, assim “repousa em princípios até então considerados incomuns, tais como: a aceitação das diferenças individuais, a valorização de cada pessoa, a convivência dentro da diversidade humana, a aprendizagem através da cooperação” (SASSAKI, 1999, p. 42).

Tendo por base a Lei nº. 10.639, este trabalho tem como objetivo verificar se os alunos da disciplina de epistemologia da ciência têm conhecimento da lei e se acham adequado e necessário discutir durante as aulas de Química no ensino básico assuntos relacionados a cultura africana.

2. Metodologia

Este trabalho se caracteriza como uma pesquisa de caráter qualitativo, em que foi aplicado a turma da disciplina de Epistemologia da Ciência do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Goiás-Regional Catalão, um questionário sobre a Lei Federal 10.639/03, que trata da introdução da cultura afro-brasileira no currículo das disciplinas da Educação Básica.

A turma participante era composta por 7 licenciandos com idade entre 19 e 29 anos, sendo três do sexo feminino e quatro do sexo masculino.

A pesquisa baseada na investigação qualitativa tem caráter “descritiva” e possibilita ao investigador estar em contato direto com o investigado, percebendo suas crenças,

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

cutura, medos, anseios, desejos, entre outras características inerentes ao indivíduo. Nesse tipo de investigação os dados incluem transcrições de entrevistas, registros de observações, documentos escritos (pessoais e oficiais), fotografias, gravações vídeo, etc., possibilitando o conhecer do que está sendo investigado de maneira ampla.

3. Resultados e discussão

No tocante ao estudo sobre a Lei e sua importância, os licenciandos participantes foram questionados inicialmente se conheciam a Lei Federal 10.639/03, sendo que de todos os licenciandos, 85% relataram nunca terem tido contato com a Lei e, conseqüentemente, não sabiam do que se tratava a mesma, enquanto que 15% relataram terem tido contato em alguma disciplina fora do Curso de Química ou terem visto artigos que abordam o tema ou ainda que tiveram contato durante minicursos em Congressos da área de Educação em Química.

De acordo com Munanga (2005), conhecer a história da África, a cultura do negro no Brasil, assim como de maneira geral é de fundamental importância e facilita a aplicação desse tema em sala de aula:

(...) educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura “racista” na qual foram socializados (MUNANGA, 2005, p.17).

Quando questionados de consideram a Química uma disciplina que pode ser utilizada para trabalhar temas relacionados a cultura afro-brasileira no ensino básico, 57% disseram que sim, citando que a química também pode desenvolver consciência sobre as origens históricas, não ficando restrito apenas a disciplina da área de humanas. Contudo, 43% citaram não ver relação para que a química aborde tal temática, além de acharem difícil e consideram um tema exclusivo de disciplinas como história e geografia.

Em relação a importância de abordar a Lei Federal 10.639/03 nas disciplinas do Curso de Licenciatura em Química, 40% citaram não ser importante, pois a discussão é obrigação apenas no âmbito do Ensino Médio e não há relação com a formação docente, enquanto que 60% citaram ser importante, pois permite melhor preparação do licenciando,

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

assim como qualquer assunto a ser abordado nas aulas de Química é de extrema importância e compete a Universidade e aos Cursos de Licenciatura abordarem o tema para uma formação ampla do futuro professor.

De acordo com Pinheiro (2009), a Lei 10.639 está em vigor há nove anos e os Cursos de Licenciatura não tem dado a real atenção para que se inicie uma verdadeira campanha em busca da valorização da temática afro-brasileira, comprometendo a formação docente. Ainda segundo Romanelli (1996, p.27), a Universidade “é o lugar eleito socialmente para a construção de tipos específicos de conhecimento, e é aí que a ação docente se configura como uma atividade humana transformadora”.

Quando questionados sobre um tema que permitiria a discussão desses assuntos nas aulas de Química no Ensino Médio, 65% citaram temas como moléculas presentes em alimentos, bebidas típicas, química e sociedade, história da química e bioquímica através da abordagem da melanina. Os demais licenciandos (35%) não conseguiram ver correlação entre os temas químicos discutidos em sala de aula e a cultura afro-brasileira não fazendo sugestão de temas que possibilitassem a abordagem em sala.

Em relação a inclusão do Dia da consciência negra no calendário escolar, 57% dos participantes consideram correto, pois possibilita a escola realizar comemorações e promover a conscientização, propiciando maior contato com a parte cultural ao abordar a importância da cultura afro para o desenvolvimento da população brasileira. Enquanto que, 43% não acham correto, pois é preciso a valorização e discussões com ações mais efetivas para que seja considerado mais significativo e isso não ocorreria em um único dia, devendo ser algo constante.

Sobre a influência nos Projetos Pedagógicos e matrizes curriculares dos Cursos de Licenciatura com a implementação da Lei 10.639/03, de todos os alunos que responderam o questionário, 59% relataram que não haveria nenhuma influência, enquanto que 41% dizem que sim, desde que o tema fosse aplicado em disciplinas introdutórias.

Além disso, muitos licenciando citaram que os Cursos que se mostram preocupados já fizeram a introdução da temática sobre a cultura afro-brasileira na matriz curricular.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



4. Conclusão

A formação de futuros professores deve ser pautada em temas que possibilitem aos mesmos desenvolver seu senso crítico para que atue com formadores de opinião na Educação Básica. Diante disso, a implementação da Lei 10.639 mostra-se como um passo fundamental para que os alunos tenham acesso nas diferentes disciplinas a relação entre cultura e ciência.

A química, enquanto ciência que faz parte da história da humanidade, pode ser utilizada para discutir temas que envolvam a cultura afro-brasileira, instigando os alunos e colocando-os para refletir sobre a importância de todas as culturas para o desenvolvimento da ciência de todos os locais.

Neste sentido, a Universidade deve indicar durante a formação docente caminhos que permitam ao licenciando conhecer a cultura de seu país, sendo norteados sobre metodologias que possibilitem a aplicação das temáticas que envolvam o assunto durante as aulas, visto que temas como religiosidade, ancestralidade, reações químicas, meio ambiente, entre outros, auxiliam na aplicação e discussão do tema, aliando conhecimento científico a conhecimento cultural sob um novo olhar.

5. Referências

BRASIL, Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 9 jan. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10639.htm>. Acessado de maio 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da educação continuada, alfabetização e diversidade. **Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais.** Brasília: SECAD, 2006.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental.

Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997.

FERREIRA, C. M. da S. **Formação de Professores à luz da História e Cultura Afro-brasileira e Africana: nova tendências, novos desafios para uma prática reflexiva.** 2009. 230f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

Gomes, N. L. **Cultura Negra e Educação. Revista Brasileira de Educação.** Rio de Janeiro n.23, p. 75-85, Maio/Agosto 2003.

LIBÂNEO, J.C. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização.** São Paulo: Cortez, 2003.

Ludke Menga, André, Marli. 1986. Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas. São Paulo, EPU.

Moore, C. **Racismo e Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo.** Belo Horizonte: Massa Edições, 2002.

MUNANGA, Kabengele (org). Superando o racismo na escola. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

Munanga, K. **Lei 10639/03 depoimento.** Disponível em <<http://www.reportersocial.com.br/entrevista.asp?id=60>> (2005). Acesso em: maio de 2016.

PINHEIRO, J.S. Aprendizagens de um grupo de futuros(as) professores(as) de química na elaboração de conteúdos pedagógicos digitais: em face dos caminhos abertos pela lei federal nº 10.639 de 2003. 202 f. 2009. Dissertação (Mestrado em Química)- Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009.

ROMANELLI, Lilavate Izapovitz. O Professor e o Conceito Átomo QUÍMICA NOVA NA ESCOLA. p.27- 31, nº 3, MAIO 1996.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

SASSAKI, Romeu Kasumi. **Inclusão: Construindo uma Sociedade Para Todos.**

3ª edição. Rio de Janeiro: WVA, 1999, 174p.

SILVA, D. V. C.; SILVA, P. B. G. E. **Cidadania, Relações Ético-raciais e Educação: Desafios e Potencialidades do Ensino de Ciências.** Educação e Pesquisa, São Paulo: USP. v. 36, p. 705-718, 2010.

SILVA, P. B. G. E. **Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil.** Porto Alegre: Educação, v. 36, p. 489-506, 2007.

VITKOWSKI, J. R. **Epistemologia e educação: conhecimento para uma vida decente Analecta.** Guarapuava: Paraná v. s, n.1, p9-22. Janeiro/Junho 2004.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



adop

UFMG



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

